

Goiânia, 09 de junho de 2020.

TERMO DE REFERÊNCIA**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO**
TR N.º 8957/2020De: Farmácia
Para: Setor de Compras**1. MATERIAL**

Compra de medicamentos.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

CÓD MV	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA
14549	AGUA P/ INJECAO 10ML AMP	5000
15221	ALCOOL 70% 1L	500
14574	AMITRIPTILINA 25MG COMP	2000
15128	AMOXICILINA 500MG + AC CLAVULANICO 125MG COMP	420
14588	AMPICILINA + SULBACTAM 3G SOL INJ FA	200
14589	ANFOTERICINA B 50MG SOL INJ FA	400
16358	ANIDULAFUNGINA 100MG FA	8
14650	AZITROMICINA 500MG COMP	200
14672	BENZILPENICILINA 5.000.000UI POTASSICA SUSP INJ FA	100
14708	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 250ML BOLSA	70
14719	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML AMP	1000
14784	CLONIDINA 0,100MG COMP	500
14932	DIPIRONA 500MG/ML 2ML AMP	2000
14947	FENITOINA 100MG COMP	500
14960	FENTANIL 0,05MG/ML 2ML AMP	4000
15264	INSULINA NPH HUMANA 100UI/ML 10ML FA	20
15009	INSULINA REGULAR HUMANA 100UI/ML 10ML FA	20
15029	ITRACONAZOL 100MG COMP	2000
15019	LIDOCAINA 2% C/ VASO 20ML FA	100
15023	MEROPENEM 1G FA	500
15080	PANCURONIO 2MG/ML 2ML AMP (PAVULON)	300
15089	PIRIMETAMINA 25MG COMP	1000
15113	SULFAMETOXAZOL 40MG + TRIMETOPRIMA 8MG/ML 100ML FR	200
15122	TIOPIENTAL 1G FA	10
15403	VITAMINA B1+ VIT B6+ VIT B12 5000MCG AMP	50

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Solicitação de compra de medicamentos padronizados na Unidade. Estoque atual apresenta-se reduzido para esses itens sendo necessária reposição para que não ocorra desassistência ao paciente. Item Anfotericina B desoxicolato está com iminência de ruptura de estoque devido cancelamento da última

Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/SG-GO

Alameda do Contorno, 3.556 - Jardim Bela Vista, Goiânia - GO - CEP 74474-500. Telefone: (62) 3201-1100

FOR 004-SUPRIMENTOS - REVISÃO 01 - VIGÊNCIA: 27/03/2020

compra e risco de desassistência ao paciente. Para análise do consumo utilizamos dados de consumo trimestral anterior, consumo no último mês/ últimos 15 dias, sazonalidade e epidemiologia atual.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme item 2 deste Termo de Referência.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irredutíveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital de Doenças Tropicais – HDT/HAA, das 08:00 às 18:00, em dias úteis, podendo haver necessidade de entrega aos sábados, das 08:00h às 12:00h, imprerivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG:91/2012, CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, s/n Qd H4 Lt. 01 a 03. Bairro Park Lozandes. CEP 74884-120. Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,


Mara Cristina Nolasco Sampaio
Coordenação de Farmácia
ISG/HDT
Mara Cristina Nolasco Sampaio
Farmacêutica – Coordenação Setor Farmácia


Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO